

PORTARIA Nº 180/22

DE 01 DE JUNHO DE 2.022

Convoca Professores que especifica para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito complemento de carga horaria e aulas excedentes dos servidores identificados nas tabelas abaixo, conforme quantidade especificado.

NOME	MATRICULA	CARGA H/A	COMPLENTO	A CONTAR DE:
HELISANGELA	22561-7	DE 26 H/A PARA 20/A	06H/A	13/04/2022
MAGALHAES NONATO				
IDETI NOGUEIRA SOLEI	8183-21	DE 20H/A PARA 18/A	02H/A	13/04/2022
ROBERTA FACA ZOTARELI	22243-5	DE 26H/A PARA 15H/A	15H/A	01/04/2022
VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	15722-33	DE 25H/A PARA 20H/A	05H/A	01/04/2022
REGIANE DE SOUZA MARTINS	12102-1	DE 50H/A PARA 20H/A	30H/A	01/04/2022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal De Amambai

Publicado no DOM (Assomasul). Diário n°3106Fls:013 Em:03/06/22